



PRESERVA
Engenharia e Consultoria Ambiental

LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

RECURSOS
HÍDRICOS

SÍTIO BOA VISTA – GLEBA B

DESCARACTERIZAÇÃO DE ÍMOVEL RURAL PARA URBANO

Proprietário: LEITE MINAS COMÉRCIO TRANSPORTES
E CONSULTORIA LTDA

Área Total Descaracterizada: 0,1236 ha

Matrícula: 15.006

Município: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG

DEZEMBRO 2024

(035)9 9950-6495 - preserva.mg@gmail.com

Rua Maria Teodoro Pagliarini, N° 80, Centro - São Sebastião da Bela Vista - MG



PRESERVA
Engenharia e Consultoria Ambiental

LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

RECURSOS
HÍDRICOS

Ilmo. Sr(a). Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Com fundamento no artigo 167, item II, nº 4, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e art. 53 da Lei 6.766/79, juntando documento hábil, **LEITE MINAS COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.904.564/0001-06, com sede a Br 381, km 831, Bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista – MG, neste ato representado pelo seu sócio **ANILSON ROBERTO BERTOLETI**, Carteira de Identidade Nº SSP/SP 16964819, CPF nº 111.870.048-12, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nadir Carraro, nº 80, Bairro Residencial Palma Real, CEP: 13960000, no Município de Socorro – SP, vem requerer a V.Sa, que seja efetuada a **averbação da Descaracterização de Imóvel Rural Parcial** da propriedade denominada **SÍTIO BOA VISTA - GLEBA B**, com área que deverá ser descaracterizada no INCRA parcial de **0,1236 ha**, localizado no município de São Sebastião da Bela Vista – MG, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita do Sapucaí – MG, sob a matrícula nº 15.006, livro 2, folha 197.

Documentos em anexo a este requerimento:

- 1) Certidão da Prefeitura;
- 2) CCIR;
- 3) ITR;
- 4) Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- 5) Mapa, memorial descritivo, anotação de responsabilidade técnica - ART,

São Sebastião da Bela Vista, 05 de dezembro de 2024.



LEITE MINAS COMERCIO E CONSULTORIA LTDA.
ANILSON ROBERTO BERTOLETI
CPF nº 111.870.048-12

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

197

Praça Santa Rita Nº. 113

Santa Rita do Sapucaí-MG

Lº 2 AAF **REGISTRAL DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL** Ano: 2010

DATA: 27 de Setembro de 2010

MATRICULA Nº 15006

IMÓVEL: Uma gleba de terras, denominada GLEBA B, do SÍTIO BOA VISTA, com área de 3.07.74 hectares, situada no município de São Sebastião da Bela Vista, MG., com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco M-9, cravado no canto da cerca de arame, em divisas com Pedro Ribeiro Filho e Jesus Barroso e outros, com azimuth-magnético de 12915'00"NE, segue por cerca de arame, em reta, com 315,00 metros, em divisas com Pedro Ribeiro Filho, até o marco M-10, com azimuth-magnético de 38953'59"NE, segue margeando a BR 381 em reta, sentido Belo Horizonte, com 72,70 metros, até o marco M-6, cravado junto a estrada de servidão, com azimuth-magnético de 169937'15"SE, segue por cerca de arame, margeando a estrada de servidão, em curva com 159,00m em divisas com Reinaldo Barroso, até o marco M-5, com azimuth-magnético de 178911'09"SE, segue por cerca de arame em reta, com 121,20 metros em divisas com Reinaldo Barroso, até o marco M-4, com azimuth-magnético de 152952'08"SE, segue por cerca de arame em reta, com 67,10m em divisas ainda com Reinaldo Barroso, até o marco M-3, com azimuth-magnético de 199940'56"SO, segue por cerca de arame em reta, com 83,00 metros em divisas com Sebastião Alves de Carvalho, até o marco M-11, com azimuth-magnético de 286915'00"NO, segue por cerca de arame em reta, com 151,00 metros em divisas com Jesus Barroso e outros, até o marco M-9, onde teve princípio e finda este círculo divisório."

PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO BARROSO, agricultor, C.P.F. - 921.987.088-68, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Wilson Openheimer, 366, São Sebastião da Bela Vista, MG, JESUS BARROSO, comerciante, C.P.F. - 345.924.406-25, casado, e sua mulher ROSALINA GONÇALVES BARROSO, do lar, C.P.F. - 563.357.686-15, casada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rodovia Fernão Dias, Km 772, Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista, ARISTEU DOS SANTOS NORA, pedreiro, C.P.F. - 189.233.136-53, e sua mulher MARIA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS, do lar, C.P.F. - 345.926.286-91, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Praça Dr. Delfim Moreira, nº61, nesta cidade, REINALDO BARROSO, agricultor, C.P.F. - 346.473.926-00, casado, e sua mulher MARTA DE FATIMA ASSIS BARROSO, do lar, C.P.F. - 038.870.446-22, casada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santa Rita do Sapucaí-MG, LEITE MINAS COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ - 07.904.564/0001-06, c/ sede à BR 381, Km 831- Bairro Furnas, em São Sebastião da Bela Vista, neste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: Registro(s): 8086 - fls.169, Lº 2AH deste Cartório.

R-1-15006-Prot.39093-27/09/2010.-ADQUIRENTE: LEITE MINAS COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ - 07.904.564/0001-06, c/ sede à Br 381, Km 831- Bairro Furnas, em São Sebastião da Bela Vista, neste Estado, representada pelos sócios Sr. Anilson Roberto Bertolotti, brasileiro, casado, Empresário, CPF nº 111.870.048-12, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Raimunda Testoni Xavier, nº31, Jardim Jussara; Sr. Robson Ferreira, brasileiro, separado judicialmente, Empresário, CPF nº 172.700.768-98, residente e domiciliado na cidade de Socorro/SP, à Rua Estevan Bozolla, 630, Jardim Bela Vista e Sr. Izael Rosa Campos Junior, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 375.427.106-72, residente e domiciliado em Itajubá/MG, à Rua Maria Mauad Galhardo, 109, Bairro Morro Chic. - DIVISÃO. - ESCRITURA PÚBLICA DE DIVISÃO DE IMÓVEL RURAL, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Comarca, livro nº 164, fls.091, em 13/10/2009. -VALOR: R\$ 5.568,00. -Na divisão do imóvel SÍTIO BOA VISTA, pertencente aos proprietários já citados, coube a LEITE MINAS COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, o imóvel descrito nesta matrícula. - Dou fé. - O Oficial

Continua no verso ...

© 2000 by The McGraw-Hill Companies, Inc.

Santa Rita do Sapucaí-MG

L^o 2

Ano: 2010

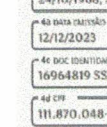
105

10/05/20

2/10/81

/ --

7058

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 3 NOME E SOBRENOME ANILSON ROBERTO BERTOLETTI		1 HABILITAÇÃO 13/11/1986			
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 24/10/1968, SOCORRO, SP			
		4a DATA CATEGORIA 12/12/2023		4b VALIDADE 07/12/2027	
		4c AC 		4d D 	
		4e DOC. EQUIVALENTE / ÓRGÃO EMISSOR / UF 16964819 SSP SP			
		4d CPF 111.870.048-12		5 a 9 NÚMERO 04331408532	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		9 CAP HAB AC			
ASSINATURA DO TITULAR 		TITULAR ANGELO ROBERTO BERTOLETTI			
ASSINATURA DO SUBSTITUTO 		MARIA TEREZINHA SARAGIOTO BERTOLETTI			

2729002935

9	10	11	12
ACC 			
A 		00/12/2021	
A1 			
B 		00/12/2021	
B1 			
C 		00/12/2021	
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
E 			
E1 			
F1 			
G1 			
H1 			

12 observações

LOCAL

SOCORRO, SP

SÃO PAULO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61436322041

SP021567241

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRAD43314085<329<<<<<<<<<<
6810247M2712077BRA<<<<<<<<<<D
ANILSON<<ROBERTO<BERTOLETI<<<<



PRESERVA
Engenharia e Consultoria Ambiental

LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

RECURSOS
HÍDRICOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **ANÍLSON ROBERTO BERTOLETI**, brasileiro, portador da cédula de identidade **16964819 SSP SP**, inscrito no **CPF nº 111.870.048-12**, casado, residentes e domiciliado na Rua Nadir Carraro, 80, Residencial Palma Real, Socorro – SP, CEP 13.960-000

OUTORGADO:

LEONARDO SILVEIRA FAZZINI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, portador da cédula de identidade **RG: MG 14.474.788 SSP/MG**, inscrito no **CPF nº 114.013.736-07**, residente e domiciliado na Rua Maria Teodoro Pagliarini, Nº 80, centro, no município de São Sebastião da Bela Vista-MG, CEP: 37.567-000 e **ALINE CHISTE DUARTE**, brasileira, solteira, secretária, portadora da cédula de identidade **RG: 67.062.445-7 SSP/SP**, inscrito no **CPF nº 097.560.726-01**, residente e domiciliada na Rua Maria Teodoro Pagliarini, Nº 80, centro, no município de São Sebastião da Bela Vista-MG, CEP: 37.567-000.

COM PLENOS, GERAIS E AMPLOS PODERES PARA: Representar o Outorgante junto ao **SICAR – CAR – Cadastro Ambiental Rural, ECOSISTEMAS – Portal de Serviços do SISEMA, Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, Instituto Estadual de Floresta – IEF / SERCAR, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no estado de Minas Gerais SEMAD – MG, S – podendo obter vistas de processos, tirar cópias de peças processuais, pagar taxas, requerer alvarás, licenças, certificados e certidões, cumprir exigências, apresentar relatórios, projetos, documentos e petições, retirar e apresentar documentos e praticar todos os demais atos que julgar necessário inclusive substabelecer, para o fiel e completo desempenho deste mandato.**

Esta procuração é por tempo indeterminado, podendo ser substabelecida pelo Outorgado.

São Sebastião da Bela Vista-MG, 03 de dezembro 2024.

ANILSON ROBERTO
BERTOLETI:111870
04812

Assinado de forma digital
por ANILSON ROBERTO
BERTOLETI:11187004812
Dados: 2024.12.03
14:37:31 -03'00'

ANÍLSON ROBERTO BERTOLETI
CPF: 111.870.048-12

(035)9 9950-6495 - preserva.mg@gmail.com

Rua Maria Teodoro Pagliarini, Nº 80, Centro - São Sebastião da Bela Vista-MG.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8256-0

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME
ALINE CHISTE DUARTE

FILIAÇÃO
NELIO DE SOUZA DUARTE

ADRIANA CHISTE DUARTE

DATA NASCIMENTO
17/08/1990

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE
POUSO ALEGRE - MG

OBSERVAÇÃO

6F6C7959

Aline Chiste Duarte
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **097560726/01** DNI

REGISTRO GERAL **67.062.445-7** 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO **03/05/2021**

REGISTRO CIVIL
SANTA RITA DO SAPUCAÍ SÃO SEBASTIÃO DA BELA VIS CN:LV.A22 /FLSº53 /Nº01321

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
00000000052649 0140 MG

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
706206541881660

Atmaki Fernandes
Delegado de Polícia Delegatário INRGD-SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
LEONARDO SILVEIRA FAZZINI

1ª HABILITAÇÃO
07/02/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/08/1992, ILHABELA, SP

4a DATA (Emissão)
20/05/2024

4b VALIDADE
20/05/2034

4c DOC IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR E UF
000000668900140MT MG

4d CPF
114.013.736-07

5 N° REGISTRO
05419830617

6 CATEGORIA
AB

7 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PEDRO PAULO FAZZINI SOBRINHO

MARIA HELENA P DA S FAZZINI

8 ASSINATURA DO TITULAR



9 LOCAL DO TITULAR
BELO HORIZONTE, MG

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSINADO DIGITALMENTE

12 DESAPARECIMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13 LOCAL DO TITULAR
BELO HORIZONTE, MG

14 DATA DO TITULAR
05/28/5615816

15 DATA DO TITULAR
MG66323542

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA054198306<176<<<<<<<<<<
9208083M3405204BRA<<<<<<<<<<8
LEONARDO<<SILVEIRA<FAZZINI<<<<



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1-REQUERIMIENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LEITE MINAS COMERCIO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2300766335

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002		ALTERACAO
		2244	1

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA
Local

17 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES	
-------------	--



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10814017 em 05/09/2023 da Empresa LEITE MINAS COMERCIO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31207520319 e protocolo 234896167 - 01/09/2023. Autenticação: 91F2BC7BCC3CFC11DD4D5868DAE687D2B2BBDE41. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.616-7 e o código de segurança UMhc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Page, 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/489.616-7	MGP2300766335	18/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.870.048-12	ANILSON ROBERTO BERTOLETI
172.700.768-98	ROBSON FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10814017 em 05/09/2023 da Empresa LEITE MINAS COMERCIO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31207520319 e protocolo 234896167 - 01/09/2023. Autenticação: 91F2BC7BCC3CFC11DD4D5868DAE687D2B2BBDE41. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.616-7 e o código de segurança UMhc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LEITE MINAS COMERCIO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 07.904.564/0001-06

NIRE 31207520319

ANILSON ROBERTO BERTOLETI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/10/1968, inscrito no CPF sob o nº 111.870.048-12 e no RG sob o nº 16964819, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Raimunda Testoni Xavier, nº 31, bairro Jardim Jussara, município de Socorro/SP, CEP 13960-000, e **ROBSON FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 29/10/1973, inscrito no CPF sob o nº 172.700.768-98 e no RG sob o nº 214898854, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Estevan Bozolla, nº 630, bairro Jardim Bela Vista, município de Socorro/SP, CEP 13960-000, sócios na sociedade empresária limitada **LEITE MINAS COMERCIO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.904.564/0001-06 e na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o NIRE 31207520319, com sede na Rodovia BR 381, KM 831, bloco 1, zona rural, no município de São Sebastião da Bela Vista/MG, CEP 37567-000, resolvem alterar esta sociedade mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA – O objeto social passa a ser COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, PREPARACAO DO LEITE, FABRICACAO DE LATICINIOS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS, TESTES E ANALISES TECNICAS, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, HOLDINGS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS.

Em virtude das modificações ora ajustadas, em cumprimento ao comando legal emanado do Código Civil (Lei nº 10.406, 10/01/2002), consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10814017 em 05/09/2023 da Empresa LEITE MINAS COMERCIO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31207520319 e protocolo 234896167 - 01/09/2023. Autenticação: 91F2BC7BCC3CFC11DD4D5868DAE687D2B2BBDE41. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.616-7 e o código de segurança UMhc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LEITE MINAS COMERCIO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 07.904.564/0001-06
NIRE 31207520319

ANILSON ROBERTO BERTOLETI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/10/1968, inscrito no CPF sob o nº 111.870.048-12 e no RG sob o nº 16964819, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Raimunda Testoni Xavier, nº 31, bairro Jardim Jussara, município de Socorro/SP, CEP 13960-000, e **ROBSON FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 29/10/1973, inscrito no CPF sob o nº 172.700.768-98 e no RG sob o nº 214898854, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Estevan Bozolla, nº 630, bairro Jardim Bela Vista, município de Socorro/SP, CEP 13960-000, sócios na sociedade empresária limitada **LEITE MINAS COMERCIO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.904.564/0001-06 e na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o NIRE 31207520319, com sede na Rodovia BR 381, KM 831, bloco 1, zona rural, no município de São Sebastião da Bela Vista/MG, CEP 37567-000, resolvem constituir esta sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa adota o nome empresarial de **LEITE MINAS COMERCIO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é **COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, PREPARACAO DO LEITE, FABRICACAO DE LATICINIOS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS, TESTES E ANALISES TECNICAS, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, HOLDINGS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Rodovia BR 381, KM 831, bloco 1, zona rural, no município de São Sebastião da Bela Vista/MG, CEP 37567-000.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 22/03/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) dividido em 2.100.000,00 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANILSON ROBERTO BERTOLETI	1.050.000	1,00	R\$ 1.050.000,00	50%
ROBSON FERREIRA	1.050.000	1,00	R\$ 1.050.000,00	50%
TOTAL	2.100.000	1,00	R\$ 2.100.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos administradores/sócios ANILSON ROBERTO BERTOLETI e ROBSON FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado



com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, 18 DE AGOSTO DE 2023.

ANILSON ROBERTO BERTOLETI

ROBSON FERREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10814017 em 05/09/2023 da Empresa LEITE MINAS COMERCIO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31207520319 e protocolo 234896167 - 01/09/2023. Autenticação: 91F2BC7BCC3CFC11DD4D5868DAE687D2B2BBDE41. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.616-7 e o código de segurança UMhc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/489.616-7	MGP2300766335	18/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.870.048-12	ANILSON ROBERTO BERTOLETI
172.700.768-98	ROBSON FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEITE MINAS COMERCIO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA - ME, de NIRE 3120752031-9 e protocolado sob o número 23/489.616-7 em 01/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10814017, em 05/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.700.768-98	ROBSON FERREIRA
111.870.048-12	ANILSON ROBERTO BERTOLETI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.700.768-98	ROBSON FERREIRA
111.870.048-12	ANILSON ROBERTO BERTOLETI

Belo Horizonte, terça-feira, 05 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 05/09/2023, às 12:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/489.616-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 05 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10814017 em 05/09/2023 da Empresa LEITE MINAS COMERCIO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31207520319 e protocolo 234896167 - 01/09/2023. Autenticação: 91F2BC7BCC3CFC11DD4D5868DAE687D2B2BBDE41. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/489.616-7 e o código de segurança UMhc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2024

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 951.145.611.565-6	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL SÍTIO BOA VISTA						
ÁREA TOTAL (ha) 3,0774	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade			DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 31/01/2022		ÁREA CERTIFICADA ⁷ 0,0000	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL ZONA RURAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA				MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA			
MODULO RURAL (ha) 15,3870		Nº MÓDULOS RURAIS 0,20		MODULO FISCAL (ha) 30,0000		Nº MÓDULOS FISCAIS 0,1026	
FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00							
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/SANTA RITA DO SAPUCAÍ		DATA REGISTRO 27/09/2010		CNS OU OFÍCIO 59337		MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 15006	
				REGISTRO R1		LIVRO OU FICHA 2	
						ÁREA (ha) 3,0774	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)							
REGISTRADA 3,0774		POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000		POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000		ÁREA MEDIDA -	

DADOS DO DECLARANTE

NOME LEITE MINAS COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. - ME		CPF/CNPJ 07.904.564/0001-06	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1	

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 07.904.564/0001-06	NOME LEITE MINAS COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. - ME	CONDIÇÃO Proprietário Ou Possessor Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
--------------------------------	---	--	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 17/06/2024	NÚMERO DO CCIR 67856263240	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 05/12/2024	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 7,11	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 5,39	VALOR COBRADO 12,50	MULTA 1,08	JUROS 0,27	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66;
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC., OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL;
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.888/72;
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.947/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/84, DECRETO 55.881/85 E DECRETOS LEI 57/66;
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.529/93;
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.888/72;
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGU NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.947/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2024

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 6.429.544-3 Área Total: 3,0 ha
Nome: SITIO BOA VISTA
Endereço: RODOVIA BR 381
Município: SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA UF: MG CEP: 37567-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: LEITE MINAS COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 07.904.564/0001-06
Endereço: RESIDENCIAL RODOVIA
Número: 831 Complemento:
Bairro:
Município: SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA UF: MG
CEP: 37567-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	49.950,00
Imposto Calculado:	99,90	Imposto Devido:	99,90
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	99,90

AVISOS:

- 1 - O número de inscrição no CPF/CNPJ do contribuinte informado na DITR é diferente do número de inscrição no CPF/CNPJ do proprietário do imóvel rural existente no Cadastro de Imóveis Rurais. Obtenha informações para regularizar a situação cadastral no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>
- 2 - A área total do imóvel rural informada na DITR é diferente da área total do imóvel rural existente no Cadastro de Imóveis Rurais. Se a área informada estiver correta, obtenha informações para regularizar a situação cadastral no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>, se estiver incorreta, apresente DITR retificadora com a área correta em hectares

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 30/09/2024 às 17:32:04
4195433608

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2024

LEITE MINAS COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.904.564/0001-06.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2024 apresentada em 30/09/2024, às 17:32:04, referente ao CIB 6.429.544-3, é:

36.97.00.45.84.63

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

IDENTIFICAÇÃO CIB: 6.429.544-3
NOME DO IMÓVEL RURAL: SITIO BOA VISTA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SITIO BOA VISTA
Área Total do Imóvel: 3,0 ha
Código do Imóvel no Inbra:
Tipo Logradouro: Rodovia
Logradouro: BR 381
Distrito:
UF: MG
Município: São Sebastião da Bela Vista
CEP: 37567-000
O contribuinte é: Pessoa Jurídica
O imóvel pertence a um condomínio? Não
Imóvel imune ou isento do ITR? Não
Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: LEITE MINAS COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 07.904.564/0001-06
Tipo Logradouro: Residencial
Logradouro: RODOVIA
Número: 831
Complemento:
Bairro:
UF: MG
Município: São Sebastião da Bela Vista
CEP: 37567-000
DDD/Telefone:
Nome do Representante Legal: ROBSON FERREIRA
CPF do Repres. Legal: 172.700.768-98

IDENTIFICAÇÃO CIB: 6.429.544-3
NOME DO IMÓVEL RURAL: SITIO BOA VISTA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	3,0
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	3,0
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	0,0
11. Área Aproveitável	3,0
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	1,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	1,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	2,0
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	66,7
Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2024/Ibama	-
Número do CAR	-

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	0,0

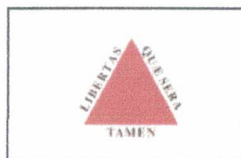
IDENTIFICAÇÃO CIB: 6.429.544-3

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO BOA VISTA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua		
01. Valor Total do Imóvel		R\$ 150.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias		R\$ 100.050,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas		R\$ 0,00
04. Valor da Terra Nua		R\$ 49.950,00
Cálculo do Imposto		
05. Valor da Terra Nua Tributável		R\$ 49.950,00
06. Alíquota (%)		0,20
07. Imposto Calculado		R\$ 99,90
08. Imposto Devido		R\$ 99,90
Parcelamento		
09. Quantidade de Quotas		1
10. Valor da Quota ou da Quota Única		R\$ 99,90



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3164407-D0FE.78E2.892A.4AF1.A76F.F01E.1094.A1D3 Data de Cadastro: 27/04/2021 17:01:03

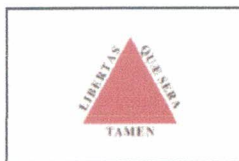
RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Sítio Boa Vista- Gleba B		
Município: São Sebastião da Bela Vista		UF: Minas Gerais
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 22°10'21,49" S	Longitude: 45°50'13,25" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 3,0501		Módulos Fiscais: 0,1017
Código do Protocolo: MG-3164407-F5F1.DF8B.6ED3.0120.4F4F.4967.935D.EE08		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3164407-D0FE.78E2.892A.4AF1.A76F.F01E.1094.A1D3

Data de Cadastro: 27/04/2021 17:01:03

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [3.0774 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [3,0501 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



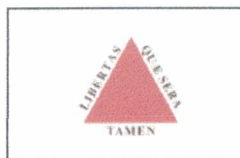
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CNPJ: 07.904.564/0001-06

Nome: Leite Minas Comércio, Transporte e Consultoria Ltda.

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3164407-D0FE.78E2.892A.4AF1.A76F.F01E.1094.A1D3

Data de Cadastro: 27/04/2021 17:01:03

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	3,0501	Área Consolidada	3,0493
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	3,0501	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,0460
Área de Preservação Permanente	0,1617		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
15006	27/09/2010	2	197	Santa Rita do Sapucaí/MG





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243576900

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEONARDO SILVEIRA FAZZINI

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

RNP: **1416975446**

Registro: **MG0000222832D MG**

Empresa contratada: **PRESERVA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI**

Registro Nacional: **0000067179-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LEITE MINAS COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.904.564/0001-06**

RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381

Nº: **KM 831**

Complemento:

Bairro: **FURNAS**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**

UF: **MG**

CEP: **37567000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **16/12/2024**

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381

Nº: **KM 831**

Complemento:

Bairro: **FURNAS**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**

UF: **MG**

CEP: **37567000**

Data de Início: **16/12/2024**

Previsão de término: **16/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **CADASTRAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **LEITE MINAS COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.904.564/0001-06**

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

Quantidade

Unidade

44 - Execução de desenho técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS
BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

1,236,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa desta ART

5. Observações

Coleta de dados, requerimentos, mapa e memorial descritivo para fins de descaracterização de imóvel rural para urbano

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEONARDO SILVEIRA FAZZINI - CPF: 114.013.736-07

Local

data

LEITE MINAS COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 07.904.564/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ydDA9
Impresso em: 16/12/2024 às 18:15:06 por: , ip: 170.233.13.100

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243576900

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **16/12/2024**

Valor pago: **R\$ 99,65**

Nosso Número: **8606254929**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ydDA9
 Impresso em: 16/12/2024 às 18:15:07 por: , ip: 170.233.13.100

www.crea-mg.org.br
 Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
 Fax:





PRESERVA
Engenharia e Consultoria Ambiental

LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS

RECURSOS
HÍDRICOS

Proprietário: LEITE MINAS COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.247.586/0001-44

Propriedade: SÍTIO BOA VISTA – GLEBA B

Matrícula: 15.006

Área: 0,1236 ha

Perímetro: 141,02 m

Bairro: FURNAS

Município: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG

Datum: SIRGAS 2000

Fuso: 23K

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA URBANO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **PT_V_01**, de coordenadas N 7.547.698,32m e E 413.629,53m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 100°54'25,02" por uma distância de 39,60m, até o ponto **PT_V_02**, de coordenadas N 7.547.690,83m e E 413.668,41m ; deste segue com azimuth de 195°52'48,50" por uma distância de 33,77m, até o ponto **PT_V_03**, de coordenadas N 7.547.658,35m e E 413.659,17m ; deste segue com azimuth de 281°47'49,54" por uma distância de 34,48m, até o ponto **PT_V_04**, de coordenadas N 7.547.665,40m e E 413.625,42m ; deste segue com azimuth de 7°07'28,52" por uma distância de 33,18m, até o ponto **PT_V_01**, onde teve inicio essa descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção Geodésico Local (SGL).

São Sebastião da Bela Vista - MG, 16 de dezembro de 2024.

(035)9 9950-6495 - preserva.mg@gmail.com

Rua Maria Teodoro Pagliarini, N°80, Centro - São Sebastião da Bela Vista - MG



PRESERVA
Engenharia e Consultoria Ambiental

LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS

RECURSOS
HÍDRICOS

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes e distância e a identificação das confrontações são os apresentados neste memorial e na planta anexa, a medição respeitou plenamente as divisas com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos conforme § 4, art 1.150, provimento 93/2020:

§ 4º - Não será obrigatória a participação do Município, Estado ou União, ou de seus órgãos representativos, nos casos em que a parcela a ser localizada fizer divisa com bens públicos de uso comum do povo, tais como vias públicas, estradas, ruas, travessas e rios navegáveis, exigindo-se apenas declaração do responsável técnico de que a medição respeitou plenamente as divisas com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos.

Resp. Tec.: _____


LEONARDO SILVEIRA FAZZINI
ENGº AMBIENTAL E SANITARISTA
CREA-MG 222.832/D



PLANTA DO IMÓVEL

Folha: AI

DADOS DO IMÓVEL

Propriedade: LEITE MINAS COMERCIO E C. LTDA
Mun. Transac: 15.008
Prop. Salpente: LEITE MINAS COMERCIO E C. LTDA
Área Total: 0,1236 m² ou 1,2361 ha
Finalidade: DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA
Perímetro: 141,02 m
Município: S. S. BELA VISTA - MG
Escala: 1:2.000
Bairro: FURNAS
Data Levantamento: 17/10/2024

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que refiz o parcelamento o inventário da área e que os valores contidos das medidas e cálculos são verdadeiros e corretos, não sendo sujeito de apresentação neste Mapa e Memorial Descritivo.

Eng.º Titul.º
LEONARDO SILVEIRA FAZINHA
ENR - AMBIENTAL E SANITÁRIA
C.R.A. Nº 000.000.000-00

PROPRIETÁRIO

Atesto, sob a pena de lei, serem verdadeiras as informações apresentadas neste Mapa e Memorial Descritivo.

_____, de _____ de _____

Prop. Assin.º
LEITE MINAS COMERCIO E C. LTDA
CNPJ Nº 06.540.001-00

CONVENÇÕES

- VERTICES TIPO P
- PERÍMETRO/DIVISA
- CURSO D'ÁGUA
- ESTRADA PAVIMENTADA
- ESTRADA RURAL

CONVERGÊNCIA MERIDIANA

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR: SIRGAS 2000
MC 45° W
VERTICE: P-0001
Lat: 22°10'17,530" S
Long: 45°50'42,211" W
Datum: SIRGAS 2000
CM: 0°18'57,5703"
Declinação Magnética de: -22°29'00"
na data: 13/10/21
com variação anual de: -0'01"42"

E=413700

E=413650

E=413600

N=7.547.650

N=7.547.700

PT_V_01

PT_V_02

PT_V_04

PT_V_03

MUDANÇA DE PERÍMETRO
RURAL PARA URBANO

GLEBA B
ÁREA = 1.236,17 m²

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)		COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice		N	E	N	E
PT_V_01	PT_V_02	100°54'25,02"	39,80	7.547.698,32	413.629,53	413.629,53
PT_V_02	PT_V_03	195°52'48,50"	33,77	7.547.690,83	413.668,41	413.668,41
PT_V_03	PT_V_04	281°47'49,54"	34,48	7.547.658,35	413.659,17	413.659,17
PT_V_04	PT_V_01	7°07'28,52"	33,18	7.547.665,40	413.625,42	413.625,42

PRESERVA
Engenharia e Consultoria Ambiental

